



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA Nº 64 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Elson Nascimento Silva**, a se deslocar a Cidade de Itaituba - Pará, no **período de 31 de Agosto a 01 de Setembro de 2023**, com a finalidade de participar de Encontro do Consorcio Tapajós e na sede do DNIT naquela cidade. Conforme: **Memorando nº 06/2023 de 30 de agosto de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o vereador **Elson Nascimento Silva**, a se deslocar a Cidade de Itaituba - Pará

Art. 2º - Concede **02(Duas) diárias**, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.